

A IMPORTÂNCIA DA TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA NA UNIÃO: UM ESTUDO SOBRE O PORTAL SIGA BRASIL

THE IMPORTANCE OF BUDGET TRANSPARENCY IN THE UNION: A STUDY ON THE SIGA BRAZIL PORTAL

André Gadelha da Silva Junior

Carlos Eduardo Leite Costa

Fernando Gabriel Garcia Nascimento

Matheus Vinicius de Jesus Ribeiro

Resumo: Este trabalho traz luz à importância da transparência orçamentária em âmbito nacional através de um estudo do portal SIGA BRASIL. O objetivo é entender como o funcionamento deste governo eletrônico ajuda a dar transparência aos gastos dos recursos de dinheiro público e como, por meio deste, é possível combater e fiscalizar as práticas de corrupção no setor público, além de buscar responder as questões relativas ao acesso por

parte dos cidadãos a esse sistema e se este vem trazendo resultados satisfatórios dentro do campo de atuação. A fim de alcançar esse objetivo foram utilizados no artigo, como base referencial, os estudos dos seguintes autores: Eugenio Raul Zaffaroni (1990), José Vitor Lemes Gomes (2016), Paulo Sérgio Sabino de Araújo (2008), Augustinho Paludo (2016) e Rodrigo Monteiro da Silva (2016). A metodologia usada foi descritiva de nature-

za qualitativa, onde a coleta de dados foi feita através da técnica de documentação indireta e a análise de dados seguiu a técnica de análise documental. Os principais resultados obtidos apontam que o portal SIGA BRASIL é mais acessado por um grupo de pessoas taxadas como “especialistas em orçamento público” do que pela sociedade em geral. Esse sistema colabora para o combate à corrupção visto que emite relatórios sobre os processos orçamentários, possibilitando uma maior regulação e fiscalização por parte da sociedade e das autoridades públicas. Ademais, esse portal é comprovadamente uma ferramenta importante de transparência e cumpre com seu papel de forma efetiva.

Palavras-chave: SIGA Brasil; Transparência Orçamentária; Corrupção; Governo Eletrônico.

Abstract: This work sheds light on the importance of budget transparency at the national level through a study of the SIGA BRASIL portal. The objective is to understand how the operation of this electronic government helps to cover the expenses of public money resources and how, through it, it is possible to combat and monitor corruption practices in the public sector, in addition to seeking to answer questions related to access on the part of citizens to this system and if it has been bringing satisfactory results within the field of action. In order to achieve this objective, the studies of the following authors were used in the article as reference: Eugenio Raul Zaffaroni (1990), José Vitor Lemes Gomes (2016), Paulo Sérgio Sabino de Araújo (2008), Augustinho Paludo (2016) and Rodrigo Mon-

teira da Silva (2016). The methodology used was descriptive of qualitative nature, where the data collection was done through the indirect document technique and the data analysis followed the document analysis technique. The main results obtained show that the SIGA BRASIL portal is more accessed by a group of people rated as “specialties in public budgeting” than by society in general. This system contributes to the fight against corruption as it issues reports on budget processes, enabling greater regulation and inspection by society and public authorities. Furthermore, this portal is proven to be an important transparency tool and fulfills its role effectively.

Keywords: SIGA Brasil; Budget Transparency; Corruption; Electronic Government.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a transparência orçamentária é tratada como um direito dos cidadãos e como um dever do Estado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº12.527/2011. Dessa maneira, o presente artigo busca trazer luz à relevância do portal de governo eletrônico “SIGA BRASIL” para que a sociedade brasileira tenha seus direitos garantidos, partindo da ideia de que através do investimento, por parte do Estado, em Tecnologias da Informação (TI) torna-se possível dar transparência aos gastos dos recursos de orçamento público e combater a corrupção (Araújo, Paulo Sérgio Sabino de; 2008).

Para tanto, adotou-se como um objetivo principal deste estudo compreender o funcionamento do portal SIGA BRASIL e a sua real importância no que

tange o âmbito da transparência orçamentária, buscando aliar uma visão ampla acerca da funcionalidade desse sistema com os aspectos que o levaram a ser implantado como um portal de governo eletrônico e estabelecendo suas contribuições ao combate da corrupção no setor público brasileiro através do acesso e fiscalização por parte dos cidadãos, autoridades e especialistas no assunto. Com base nisso, o artigo busca responder uma pergunta central: “o Sistema de Informações SIGA BRASIL cumpre com o seu papel de evidenciar a transparência orçamentária aos gastos de recursos de dinheiro público por parte da União?”. Nesse sentido, espera-se encontrar resultados que elucidem as questões relacionadas a função, importância, acessibilidade, contribuições e efetividade.

Dessa forma, o artigo

foi dividido em cinco seções. Na primeira, intitulada “Referencial Teórico”, buscamos trazer explicações acerca do que é “corrupção” e “transparência” e quais são suas origens e sustentações teóricas e jurídicas, bem como explicar o que é o portal “SIGA BRASIL”. Adiante, na seção “Metodologia”, buscou-se explicar e discutir as diferentes etapas que separam a pesquisa em três grandes grupos e as diferentes técnicas usadas na metodologia, na coleta dos dados e na análise destes, sendo os dois últimos a terceira e a quarta seção do artigo. Na quinta e última seção, chamada “Resultados e discussão”, realiza-se a apresentação dos dados obtidos na seção anterior de modo a dispô-los e relacioná-los por meio de uma linha de raciocínio que tem como finalidade estabelecer uma discussão mais aprofundada entre a relação

estabelecida entre os objetivos do portal e os seus verdadeiros alcances, ou resultados. Ao final, são feitas algumas considerações finais acerca do tema.

Ante o exposto, é inquestionável que esse artigo trará uma visão ampla a respeito do tema, onde será possível entender a respeito da relação que ocorre entre o portal SIGA BRASIL, o dever, por parte do governo, da transparência orçamentária e os atos de corrupção. A fim de alcançar esse objetivo foram utilizados no artigo, como base referencial, os estudos dos seguintes autores: Eugenio Raul Zaffaroni (1990), José Vitor Lemes Gomes (2016), Paulo Sérgio Sabino de Araújo (2008), Augustinho Paludo (2016) e Rodrigo Monteiro da Silva (2016).

REFERENCIAL TEÓRICO

Corrupção

A etimologia da palavra corrupção vem do termo latino *corruptiōnem*, e seu significado pode ser interpretado de duas maneiras distintas. O filósofo Aristóteles (1998), um dos maiores precursores da filosofia política, definia o conceito de corrupção como algo degenerado, cabível somente ao mundo sublimar, concebido por Aristóteles como um mundo terreno existente abaixo das esferas celestes. Em sua ideia, aquilo que não fosse terreno era teoricamente perfeito, portanto, incapaz de ser degenerado ou tornar-se alvo de corrupção. O filósofo utilizou da corrupção em suas teses, apontando diferentes tipos de governo como governos degenerados, incapazes de servirem o seu propósito.

Partindo de uma perspectiva atual e política, o termo proposto por Aristóteles não en-



contra mais significado ao ser colocado em situações de contexto similar, ainda que a definição atual de corrupção encontre em si um significado filosófico atrelado à degeneração, sua maior conceitualização é evidenciada no campo da decadência moral, sedução ou suborno (GOMES, 2016). Portanto, o termo “corrupção” é extremamente mutável, podendo alcançar signos alternativos em contextos específicos, contudo, no cenário brasileiro, delimitação escolhida para ser abordada neste artigo, a corrupção permeia um campo de irregularidades políticas, responsáveis por causar uma perturbação no próprio ato de fazer e vivenciar a política.

ferenciada nos estudos sobre a corrupção é a do cientista político Joseph Nye (1967), retratada no seguinte trecho:

Corrupção é o com-

portamento que se desvia das obrigações formais de um cargo público em benefício de interesses pecuniários ou de status que diz respeito ao mundo privado (seja um interesse pessoal, de um núcleo familiar e/ou parentes próximos, ou de um pequeno grupo de interesse); ou que viole regras contra o exercício de certos tipos de influência que o mundo privado possa exercer. (NYE, 1967, p. 419)

Já Zaffaroni (1990) realiza a seguinte constatação a respeito da definição do termo “corrupção”:

Por corrupção deve-se entender a relação que se estabelece entre uma pessoa com poder decisório estatal e uma outra pessoa que opera

fora deste poder. O objetivo desta relação é uma troca de vantagens, onde ambas obtêm incremento patrimonial, em função de um ato (ou omissão) da primeira pessoa em benefício da segunda. (ZAFFARONI, 1990, p. 371)

Ambos os autores apresentam ideias similares e atuais para retratar o conceito de corrupção ao argumentar que sua definição perpetua-se em uma esfera ética e moral da interação política. Utilizando então este significado e contextualizando-o à perspectiva política brasileira, fica evidente o quanto o próprio conceito de corrupção é atrelado ao conceito político, não só em um panorama acadêmico, mas também em uma visão geral da população, em sua maioria já descrente e conformada com a

falta de preceitos éticos neste mesmo âmbito.

A organização “Transparência Internacional” elabora anualmente um estudo que determina o Índice de Percepção da Corrupção (IPC), ranqueando os países a partir dos resultados apresentados. Em 2019 o Brasil alcançou sua pior colocação, ocupando a 106ª posição, de 180 países avaliados, no índice que analisa aspectos como propina, desvio de recursos públicos, burocracia excessiva, nepotismo e habilidade dos governos em conter a corrupção. Os números são alarmantes e demonstram cada vez mais a necessidade de uma política que procure respeitar os preceitos delimitados pela própria constituição, além de buscar adotar medidas que procurem evidenciar uma maior transparência no governo brasileiro.

Transparência

Após anos de governos resistentes ao processo democrático, veio a aclamada redemocratização do país e, decorrente da volta da democracia no Brasil, foram estabelecidos princípios essenciais para que a população aja ativamente sobre os atos públicos. Um dos primeiros princípios que se relaciona com a transparência é o da publicidade (transparência não era expressamente explícita, mas tem forte ligação aos preceitos de tornar um ato público), o qual foi estabelecido na Constituição Federal de 1988. Essa foi a primeira vitória para a sociedade, pois os cidadãos passaram a ter o direito de saber o que acontece nas mais diversas decisões políticas.

A partir do início de redemocratização do país com a Constituição de 1988, colocando

o cidadão como agente principal na cobrança (não é por acaso que a chamam de Constituição Cidadã) de políticas públicas e atos mais transparentes, o ano de 2004 foi outra vitória para a democracia brasileira, uma vez que foi criado o Portal da Transparência, constituindo um site de livre acesso aos dados (desde a utilização de recursos públicos até informações pertinentes à gestão pública e implementação de políticas públicas) por toda a população brasileira.

Após 23 anos da promulgação da Constituição de 1988 e 7 anos da criação do Portal da Transparência, em 2011, foi proclamada a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), a qual estabelece, em seu artigo 5º, o seguinte: é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos

objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. A partir da implantação dessa política pública – atualmente a mais importante no tocante à transparência, o cidadão passou a ter o amplo direito de acesso aos documentos ou às informações produzidas ou custodiadas por parte do Estado, que não tenham caráter pessoal ou protegidos por sigilo.

Salienta-se que da transparência surgiram vários outros meios que garantam a celeridade e confiabilidade dos atos no meio público. Os principais instrumentos apoiados pela transparência são o controle interno e a política pública voltada às finanças (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais compreendem a fiscalização nas despesas e receitas públicas (atos de corrupção são comuns nesse campo que envolve recursos públicos e a transpa-

rência tem grande relevância no combate à corrupção)

A literatura também traz uma integração importante acerca da transparência com os meios digitais. A obra “Administração Pública, 5º ed.”, de Augustinho Paludo, traz a seguinte ideia:

“A transparência viabilizada pela internet inclui a disponibilização de todo o tipo de informação sobre: o Governo, a Administração, a estrutura de governo e dos órgãos, o processo decisório, as políticas públicas, as contratações e compras públicas em geral, a prestação de contas dos recursos utilizados, legislação etc.” (PALUDO, 2016).

Portanto, a transparência é essencial para que os gestores sejam cobrados por seus atos a fim de melhorar a prestação do



serviço público, chegando à conclusão e à concordância com os autores Bairral, Coutinho e Alves, na seguinte passagem:

“Quanto maior o envolvimento da sociedade nos atos de governança pública, mais se espera uma gestão focada na eficiência, eficácia e efetividade da utilização dos recursos públicos. E somente de posse dessas informações os cidadãos poderão escolher melhor seus representantes” (BAIRRAL, COU-TINHO e ALVES, 2015, p. 646).

Os autores evidenciam a participação populacional nos quadros que circundam a governança pública, afirmando que somente assim será possível aos cidadãos uma melhor escolha dos seus representantes. Sendo as-

sim, a transparência qualifica-se como um fator fundamental para o exercício do envolvimento da sociedade no processo político, facilitando as tomadas de decisão da população.

SIGA Brasil

Antes da implantação das tecnologias da informação e comunicação (TIC), os processos da administração pública eram completamente manuais, consequentemente, as informações orçamentárias e financeiras do país, por serem atualizadas manualmente, só eram disponibilizadas 45 dias após o encerramento do mês. Além deste atraso, nem todos os cidadãos possuíam acesso às informações orçamentárias do país principalmente pela falta de instrumentos de divulgação e também a inexistência de uma linguagem simplificada por parte

dos documentos, logo, os poucos cidadãos com acesso às tais informações apresentavam dificuldades de analisar a situação descrita.

Para Dowbor (2001, p.18) a sociedade se for bem informada torna-se uma sociedade funcional. A disponibilização das informações orçamentárias permite à sociedade participar ativamente das decisões políticas, com isso, torna-se possível identificar o andamento do governo atuante, e da mesma forma, cobrar dos governantes o suprimento das necessidades da população, contudo, para que tal fiscalização seja feita de maneira ampla por parte da população, estes documentos devem apresentar uma linguagem compreensível a todos os cidadãos.

Segundo Viccari Júnior (1993, p.184): “Não basta divulgação dos atos e dos números

de gestão, mas é necessário que esta seja efetuada de forma que a população em geral tenha condição de interpretá-los”. O autor demonstra o quão importante é a linguagem simples para a análise da documentação, em função disto, os documentos com informações simples e objetivas conseguem atrair a atenção de mais leitores, deixando todo o processo ainda mais democrático.

No ano de 2001, o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, enviou ao congresso a Medida Provisória nº 2.112-88/01, que posteriormente se transformou na lei nº 10.180, que objetivava a organização do planejamento e do orçamento através de sistemas. A utilização de sistemas de informação tornou os processos que, antes eram feitos manualmente, mais eficientes e velozes, conseguindo, se fossem bem organi-

zados, efetuar variados processos simultaneamente. Com esses sistemas mais eficientes e com a chegada da internet, o acesso às informações orçamentárias ficou disponível para todos os que demonstram o interesse em acessá-las e dispõem dos meios necessários para o acesso, logo, com esse acesso facilitado, foi possível abranger um quantitativo maior de pessoas interessadas em pesquisar tais dados.

A internet, sem dúvidas, facilitou diversos processos e tornou o acesso a diversas informações em um acesso público e global, porém, no Brasil, existem cerca de 46 milhões de pessoas que não possuem acesso à internet, seja por falta dos aparelhos de celular e computadores ou pelo valor elevado dos preços desse serviço. O ex-ministro das Comunicações, Hélio Costa, com o ex-presidente Luiz Inácio Lula

da Silva, por meio do Decreto n.º 7.175/2010, criaram o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) que tinha como principal objetivo fornecer o acesso à internet para as regiões com maior nível de carência.

O Sistema de Informações Gerenciais Avançadas (SIGA), existente desde 2004, disponibiliza a sociedade acesso às informações orçamentárias em âmbito nacional. Aquele que acessar o site consegue acompanhar a apreciação do orçamento até o término da execução com os pagamentos, possuindo também informações sobre as leis orçamentárias. Essa ferramenta além de tornar o processo orçamentário mais democrático, auxilia outros órgãos que fazem uso das informações orçamentárias, aumentando a produtividade do serviço de diversas áreas.

O SIGA Brasil deixa

o processo orçamentário mais transparente que, por consequência, promove o controle social sobre as ações governamentais. A lei N° 12.527 de 2011, no artigo 8° diz: “É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”.

O portal faz uso do datawarehouse para a armazenagem dos dados. O datawarehouse, segundo William Inmon (1997), considerado o pai do datawarehouse, é o “conjunto de dados orientado por assuntos, não volátil, variável com o tempo e integrado, criado para dar suporte à decisão”. Esse sistema além de servir de apoio à decisão tem como principal objetivo fornecer informações com precisão e agi-

lidade para qualquer usuário. O SIGA Brasil além de permitir a análise de dados também permite que seus usuários possam criar e armazenar suas consultas.

Pelas várias ferramentas e pela sua simplicidade de acesso, o SIGA Brasil no ano de 2007 recebeu o prêmio Brasil de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e no ano seguinte foi destaque no relatório da ONU e-Parliament.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada na pesquisa é Descritiva de natureza Qualitativa e os dados foram catalogados através da técnica de Documentação Indireta. O método de análise escolhido foi a Análise Documental, definida por Bardin (1997), autora do livro “Análise de Conteúdo”, na seguinte passagem:



O que é a análise documental? Podemos defini-la como uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referência. Enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objectivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação. (BARDIN, 1997, p.45)

A pesquisa foi dividida em três fases, sendo a primeira uma breve definição, como já fora exposta nos tópicos anteriores, a respeito dos conceitos de

transparência e corrupção em uma conjuntura brasileira, justificando assim a existência e necessidade do e-gov SIGA Brasil.

Na segunda fase, caracterizada pela coleta e análise de dados, é proposta uma discussão que envolve a burocracia existente dentro deste e-gov, assim como uma exposição sucinta voltada para a funcionalidade do site. Os dados coletados foram, em sua maioria, artigos que trouxeram a questão do SIGA Brasil ou até mesmo aqueles que evidenciaram o conceito de transparência no sistema brasileiro, além de documentos do próprio SIGA Brasil e entrevistas transcritas sobre o site.

A terceira e última fase engloba todas as exposições anteriormente apresentadas, criando uma linha de raciocínio e realizando uma análise mais aprofundada sobre a interação entre o

SIGA Brasil e seu público-alvo. Ademais, este artigo se propõe a realizar uma constatação nas considerações finais, tendo em vista os documentos analisados, acerca da funcionalidade do e-gov SIGA Brasil.

COLETA DE DADOS

A pesquisa teve como base a análise de artigos relacionados à transparência e as tecnologias da informação, ademais, foram utilizados sites e matérias publicadas como forma de complemento informativo. Os principais artigos utilizados para a análise foram: SIGA Brasil: tecnologia da informação a serviço da eficiência, transparência e controle social do gasto público e Tecnologia de informação como ferramenta de transparência orçamentária: Evolução dos Sistemas Orçamentários e o Desafio

da Integração Governamental.

ANÁLISE DE DADOS

A técnica utilizada para análise de dados foi a de análise de conteúdo documental, a qual é definida por Bardin (1997) como um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando adquirir indicadores a fim de permitir a compreensão de conhecimentos pertinentes às condições do emissor e interlocutor das mensagens. Esse método ganhou força nas últimas décadas devido ao fato de ter relevância contribuição para estudos organizacionais (a análise de conteúdo possui alto rigor científico e profundidade em pesquisas científicas).

No tocante às comunicações, há as considerações dos autores Bauer e Gaskell (2008) que trazem a ideia de que os ma-



teriais textuais escritos são mais comuns na análise de conteúdo, sendo mais prático manipular os dados a fim de responder às questões propostas. Seguindo o mesmo pensamento, Flick (2009, p. 291) afirma que a análise de conteúdo “é um dos procedimentos clássicos para analisar o material textual, não importando qual a origem desse material”.

Diante desse exposto, preocupa-se dar preferência à autora Laurence Bardin (1997) para guiar rumo à análise mais clara e objetiva, uma vez que é referência nesse campo da análise de conteúdo e que a estrutura da seguinte maneira: 1) pré-análise; 2) exploração do material; e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Além de Bardin, a análise textual apoia-se também na renomada Maria Paula Puglisi, a qual também possui grande contribuição no assunto

por pura clareza ao trabalhar com a análise de conteúdo.

Os procedimentos e a pré-análise.

Inicialmente, utilizamos os meios digitais para a obtenção de materiais para compor a pesquisa. Feita a exploração de sites, artigos científicos no campo do conhecimento e livros eletrônicos, partiu-se para uma breve leitura de conteúdo dos materiais a fim de filtrá-los, separando assuntos necessários para a pesquisa e demarcando o que será utilizado.

Para atingir o ponto central da pesquisa, foram propostas perguntas-chave:

1. Qual a real importância do SIGA Brasil? (Questão que possibilitou aos pesquisadores ter visão ampla acerca do campo de atuação desse sistema de governo

eletrônico e elaborar uma pesquisa abrangente, focando nas relações externas e internas).

2. O SIGA Brasil está realmente atingindo o objetivo de transparência para com a sociedade? (Teve como propósito guiar a pesquisa no campo de interação do Estado com a sociedade para verificar a prevalência do ambiente democrático).

3. A sociedade tem meios de acessos ao sistema de governo eletrônico? (Nortearon pesquisas acerca da desigualdade no acesso a meios eletrônicos entre a sociedade brasileira).

4. Qual relação do SIGA Brasil com casos de corrupção? (Permitiu aferir a interferência desse sistema em casos de corrupção com recursos públicos).

Interpretação de dados e tratamento de resultados.

A partir da interpretação de todos os dados obtidos por meio das questões propostas, alcançamos a conclusão que, em análise à questão 1, a importância do Portal SIGA Brasil é que este “permite a qualquer usuário da Internet acompanhar todo o processo orçamentário” (Senatus, vol. 7, 2009). Nesse sentido, a população poder acompanhar o processo orçamentário e o pressuposto para fazer cobranças por alocação em políticas públicas melhores, uma vez que se tem conhecimento sobre a alocação de recursos públicos.

No que tange aos resultados obtidos pelas questões 2 e 3 da pré-análise, observamos que os principais usuários do SIGA Brasil “são especialistas em orçamento público” (Senatus, vol.

7, 2009), isso quer dizer que a sociedade em sentido estrito (pessoas que não tem especialidade em orçamento) não é acometida por tal transparência do SIGA Brasil, o que leva a crer também que a desigualdade no meio digital exerce influência nessa não participação de certa parcela da população.

Por fim, quanto aos resultados obtidos em relação à última questão, constata-se que “as tecnologias da informação propiciam um salto qualitativo no controle da corrupção” (Paulo Sérgio, 2008), ou seja, o SIGA Brasil, por ser uma tecnologia da informação introduzida no ambiente governamental, possui ligação forte no combate à corrupção, pois sua capacidade de emitir relatórios torna a regulação e fiscalização mais rígida acerca do ato dos gestores sobre os recursos públicos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os aparatos tecnológicos provenientes da revolução técnico-científica-informacional possibilitaram a implantação de inúmeros sistemas de informação, os quais facilitaram a vida da sociedade e empresas, acarretando a chamada “transparência” dentro de governos e criando um mecanismo de fiscalização que pode ser usado pela própria população. Dentre estes sistemas, o SIGA Brasil, objeto de estudo do nosso trabalho, configura-se como uma ferramenta importante na validação da transparência governamental, com enfoque nos orçamentos públicos.

Como já constatado anteriormente durante toda a pesquisa, o SIGA Brasil é um sistema criado para “seguir o di-

nheiro”, utilizado principalmente por entidades organizacionais e seus representantes, ou apenas por interessados na execução orçamentária de programas do Estado. Destarte, o sistema SIGA Brasil existe para tal finalidade desde 2004, e possui como papel expor informações de uso do dinheiro público por parte do governo federal brasileiro, o qual está ao alcance de toda e qualquer pessoa ou organização, contudo, o sistema é realmente efetivo e útil à sociedade?

Em primeira análise, de que forma esse sistema de informação realmente é eficiente e de resultados? Dessa maneira Bastos (2009, p.90) faz a seguinte colocação: “Segundo a literatura a respeito da implementação de políticas públicas, a avaliação dos resultados de um projeto necessita de observações abrangendo um período de pelo menos

dez anos de efetiva operação”.

O SIGA Brasil cumpre de forma satisfatória com a exigência proposta pelo autor, já que, como constam os dados, o e-gov completa quase 20 anos de funcionamento.

Além disso, uma das formas avaliadas para esclarecer a efetividade do sistema é também estabelecida por Bastos (2009, p.90) como um indicador, que relaciona o número de usuários ou acessos diários, mas principalmente o perfil dos usuários, de forma a estabelecer a consistência do sistema, afinal, quanto maior o número de usuários qualificados (por exemplo: especialistas em orçamento público como consultores de Orçamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados) que utilizam regulamente o sistema, maior e mais eficiente é a base de dados e a credibilidade do mesmo.

Em segunda análise, devemos exaltar a eficiência e efetividade por parte dos sistemas de informação. Afinal, como analisado por Bastos (2009, p. 90), cerca de 90% do trabalho de produção de relatórios orçamentários que costumavam ser realizados por servidores de apoio com treinamento, passaram a ser feitos diretamente pelos Consultores, isso possibilitou ganhos significativos em termos de tempo de espera pela informação, armazenamento e de liberdade para construir e alterar suas consultas. Ademais, cabe ressaltar as ferramentas avançadas de pesquisa aos dados, que utilizam do Web Intelligence, o qual possui todos os mecanismos necessários para que qualquer usuário possa acessar e analisar os dados armazenados de forma ágil e fácil, o portal ainda faz uso do datawarehouse para a armazenagem dos

dados criados para dar suporte à decisão orçamentária presente no e-gov.

Outro aspecto que deve ganhar importante papel de discussão é dito por Silva (2016) no seguinte momento: “a preocupação com a transparência numa sociedade democrática é fundamental e uma questão de ética” (SILVA, 2016, p 48). Dessarte, o sistema de transparência orçamentária, possibilita ainda maior conscientização e informação à sociedade, podendo, portanto, ser uma ferramenta fundamental para a prevenção de corrupção e no julgamento de uma decisão populacional. Deste modo, sabendo pelo o que consideramos como corrupção a partir dos conceitos antes discutidos e pelo seguinte conceito definido por Senã (2002, p. 35), “como aqueles que constituem a violação ativa ou passiva de um dever posicional

ou na execução de qualquer função específica”, deve-se, como política pública e como subscrita na constituição, na forma da lei Nº 12.527 de 2011, no artigo 8º, a transparência para com o povo que tem como interesse informações que possam orientar a população sobre os gastos públicos visando impedir a corrupção.

Sob outro viés, também podemos observar pontos negativos, com possibilidades de melhora em longo prazo, sendo deles: a dificuldade do acesso à população carente, a complexidade do site e a falta de divulgação do e-gov em questão. Dentre esses, pontos elucidados por Araújo (2008), onde encontramos a dificuldade de transferência das informações nativas de uma base de dados para outra, entre os Poderes Executivo e Legislativo, outro problema seria o da inclusão social e digital e os aspectos

socioeconômicos, importantes determinantes da transparência pública dos municípios brasileiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Dowbor (2008, p. 13) “uma sociedade bem informada é uma sociedade que pode passar a funcionar. Não é uma condição suficiente, mas seguramente necessária”. Por conseguinte, as informações financeiras detalhadas, quando expostas à população, sejam por meio da internet, ou por meio de jornais e revistas, permitem a comunidade avaliar as intenções políticas de um governo assim como suas prioridades. Dessa forma, o acesso público a esses tipos de documentos é essencial para garantir que o governo justifique, não só sua gestão financeira à sociedade como um todo, mas também

a participação efetiva da população em no que diz respeito às políticas públicas.

Portanto, diante do conteúdo exposto ao decorrer do artigo, o Sistema de Informações SIGA BRASIL cumpre com o seu papel de evidenciar a transparência orçamentária aos gastos de recursos de dinheiro público por parte da União, mostrando resultados que elucidam o seu funcionamento, importância, acessibilidade, contribuições e efetividade.

Destarte, vale ressaltar que uma população com fortes mecanismos de transparência orçamentária será aquela que poderá ter maior controle sobre a corrupção, com maiores perspectivas sobre a eficiência de políticas públicas do governo, elucidando que poderá ser decisiva em tempos de eleição, garantindo ao povo um poder inteligível

e informacional. A tecnologia desenvolvida para o acompanhamento do gasto público federal não só aprofunda a democracia e o modelo representativo da sociedade em construção, como ainda representa uma perspectiva correta em relação ao caminho que deverá ser trilhado pelo governo brasileiro.

REFERÊNCIAS

ANATEL. Programa Nacional de Banda Larga (PNBL). In: Programa Nacional de Banda Larga (PNBL). [S. 1.], 2014. Disponível em: <https://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1956&c>. Acesso em: 12 mar. 2021.

ARAÚJO, Paulo Sérgio Sabino de. A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO COMO FER-

RAMENTA DE TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: evolução dos sistemas orçamentários e o desafio da integração governamental. 2008. 43 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Orçamento Público, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos e Garantias Fundamentais, Universidade do Legislativo Brasileiro.

ARISTÓTELES. Política. Tradução do grego, introdução e notas do Prof. Mário da Gama Kury. 3 ed.. Brasília: UNB, 1997. 317p.. ISBN: 85230001109.

ARISTÓTELES (ed.). Política. Lisboa: Vega, Limitada, 1998. 666 p. Tradução de Antônio Campelo Amaral e Carlos Gomes.

BAIRRAL, M. A. da C.; SILVA,

A. H. C. e, & ALVES, F. J. dos S. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. Revista de administração pública, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, p. 642-675, 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/49087>.

BALDISSERA, Juliano Francisco et al . Influência dos aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e político-eleitorais na transparência dos governos locais. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro , v. 54, n. 2, p. 340-359, Apr. 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pi6122020000200340&lng=en&nrm=iso>. acesso no 12 Mar. 2021.

Banda Larga (PNBL). In: Pro-



grama Nacional de Banda Larga (PNBL). [S. l.], 2014. Disponível em: <https://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1956&c>. Acesso em: 12 mar. 2021.

BARDIN, Laurence. ANÁLISE DE CONTEÚDO. Lisboa: Edições 70, Lda, 1997. 229 p. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. gislative Brasileiro, Brasília, 2008.

BASTOS, Helena Assaf. SIGA Brasil: Tecnologia da Informação a serviço da eficiência, transparência e controle social do gasto público. SIGA Brasil, Brasília, ano 2009, v. 7, ed. 1, p. 87 - 91, jul. 2009.

BATALHA, João Paulo. (Portugal). CORRUPTION PERCEPTION: INDEX 2019. Lisboa: Cc

By-Nd 4.0 de, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_08.09.2016/CON1988.asp. Acesso em: 10 de março de 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos-superiores/37000-controladoria-geral-da-uniao>. Acesso em: 10 de março de 2021.

GOMES, José Vitor Lemes. O CIDADÃO FRENTE À CORRUPÇÃO: Um estudo sobre o comportamento político. 2016. 234 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, Universida-

de Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

GUIMARÃES, Tomás de Aquino; MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro. Cadernos EBAPE.BR, volume III, número 4, dez. 2005.

INMON, W. H. Building the Data Warehouse, Fourth Edition. Indianápolis EUA: Wiley Publishing, 2005.

NYE, Joseph. Corruption and political development: a cost-benefit analysis. American Political Science Review. Vol. 61, n. 2, p. 417-427, 1967.

PALUDO, Augustinho Vicente. Administração Pública. 5. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 652p.

RESENDE, J. F. A história das políticas de transparência no Brasil. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/academico/2019/04/24/A-hist%C3%B3ria-das-pol%C3%Aaticas-de-transpar%C3%Aancia-no-Brasil>. Acesso em: 10 de março de 2021.

SEÑA, Jorge F. Malen. La Corrupción: Aspectos éticos, económicos, políticos e jurídicos. Barcelona: Gedisa, 2002.

SILVA, Rodrigo Monteiro da. CORRUPÇÃO E CONTROLE SOCIAL: a transparência como elemento de aperfeiçoamento da administração pública. 2016. 163 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos e Garantias Fundamentais, Faculdade de Direito de Vitória,



Vitória, 2016.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. La corrupcion: su perspectiva latinoamericana. In: OLIVEIRA, E. (org.), Criminologia crítica. Belém: Edições CEJUP, 1990.